

PORTARIA Nº 404/2021/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 71, da Constituição Estadual, e,
CONSIDERANDO a Portaria nº 143/2018/GBSES de 12 de junho de 2018 que instituiu critérios de financiamento estadual para custeio mensal de Cirurgias Cardíacas Pediátricas por Toracotomia, no âmbito do SUS do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Portaria nº 185/2021/GBSES de 09 de abril de 2021 que prorrogou a Portaria nº 143/2018/GBSES e seus critérios de cofinanciamento estadual para custeio mensal de Cirurgias Cardiovasculares Pediátricas, no âmbito do SUS do Estado de Mato Grosso até o dia 30 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a vigência da Portaria nº 143/2018/GBSES até o dia 31 de dezembro de 2021.

PARÁGRAFO ÚNICO - Ficam inalterados os demais artigos da Portaria nº 143/2018/GBSES.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2021.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de julho de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 148f3a8d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar